



PEDIDO DE COMPRA / SERVIÇO 000035 / 2024

EMIÇÃO: 05/04/2024

SECRETARIA: Secretaria Municipal de Administração

TIPO DO PEDIDO: PADRÃO - BLOQUEIA DOTAÇÕES

Objetivo do pedido

Contratação de empresa para fornecimento de licença de uso de plataforma tecnológica de Gestão Previdenciária na modalidade SaaS (software como serviço), com aplicativo para dispositivos Android e IOS, e, serviços complementares de suporte técnico, manutenção mensal corretiva, evolutiva e adaptativa.

Justificativa

A contratação justifica-se devido ao objeto atender necessidades do Departamento de Recursos Humanos do município.

Item/Lote	Unid	Quantidade	Produto / Descrição
001/000	UN	1,00	00021810 - SERVIÇO

Descrição adicional:

Licença de uso de plataforma tecnológica de Gestão Previdenciária, com prazo de 12 meses, na modalidade SaaS (software como serviço), com aplicativo para dispositivos Android e IOS, e, serviços complementares de suporte técnico, manutenção mensal corretiva, evolutiva e adaptativa incluindo capacitação remota via videoconferência.

Dotação: Acesso: 45 Projeto: 2004 Rubrica: 3390 39 00 00 000 Desdobramento: Relacionamento: / Banco: - Agência: Conta:

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR:

DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

O objeto da presente dispensa de licitação é a contratação de empresa especializada para o fornecimento de Licença de uso de plataforma tecnológica de Gestão Previdenciária, na modalidade SaaS (software como serviço), com aplicativo para dispositivos Android e IOS, e, serviços complementares de suporte técnico, manutenção mensal corretiva, evolutiva e adaptativa. A contratação da licença de uso solicitada justifica-se pela necessidade do Departamento de Recursos Humanos realizar a gestão de dados previdenciárias incluindo as seguintes soluções:

- Simulação e Concessão de Benefícios;
- Exportação para o TCE (Sapiem) do seu Estado;
- Controle de Arrecadação de Contribuições Previdenciárias;
- Atendimento, Comunicação Multi-Canal e Assistente Virtual;
- Recadastramento e Prova de Vida por Reconhecimento Facial;
- CTC Portaria 1467/2022;
- Extrato Previdenciário;
- Aposentado e Cidadão, e APP (Android e iOS);
- Integrações Folha de Pagamento, Sirc e Cálculo Atuarial.

ALINHAMENTO ENTRE A CONTRATAÇÃO E O PLANEJAMENTO

A contratação pretendida está prevista no Plano de Contratações Anual do Município de Sete de Setembro, estando assim alinhada com o planejamento desta Administração.

DESCRIÇÃO DOS REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

Os serviços têm natureza de serviços comuns, tendo em vista que seus padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos pela descrição do objeto, por meio de especificações usuais de mercado, nos termos do art. 6º, inciso XIII, da Lei Federal nº 14.133/2021. A contratação será realizada por meio de dispensa de licitação, nos termos dos artigos 75 da Lei Federal nº 14.133/2021.

ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES

Os quantitativos estimados para a contratação pretendida têm como parâmetro as últimas contratações com o mesmo objeto, realizadas por esta Administração, sendo 12 meses de uso da licença solicitada.

ALTERNATIVAS DISPONÍVEIS NO MERCADO

Conforme demanda necessária, para solução da necessidade administrativa, objeto do presente Estudo Técnico Preliminar, vislumbra-se possível, sob o aspecto técnico e econômico, a contratação de empresas especializadas em fornecimento em



fornecimento de licença para uso de softwares de gestão previdenciária.

ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

Estima-se para a contratação almejada o valor total de R\$ 6.924,00, conforme pesquisa realizada através do Licitacôn. Vislumbra-se que tal valor é compatível com o praticado pelo mercado correspondente, observando-se o disposto no Decreto Municipal n.º 1550/2023, que “Estabelece o procedimento administrativo para a realização de pesquisa de preços para aquisição de bens, contratação de serviços em geral e para contratação de obras e serviços de engenharia no âmbito do Município de Sete de Setembro, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021”.

DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

A contratação do objeto pretendido será feita mediante dispensa de licitação, nos termos dos artigos 75 da Lei Federal nº 14.133/2021. Para prestação dos serviços pretendidos a empresa contratada deverá comprovar que atua em ramo de atividade compatível com o objeto da contratação, bem como apresentar os seguintes documentos a título habilitação ora solicitados, nos termos do art. 62, da Lei nº 14.133/2021.

JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA CONTRATAÇÃO

Nos termos do art. 47, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021, as licitações atenderão ao princípio do parcelamento, quando tecnicamente viável e economicamente vantajoso. Na aplicação deste princípio, o § 1º do mesmo art. 47 estabelece que deverão ser considerados a responsabilidade técnica, o custo para a Administração de vários contratos frente às vantagens da redução de custos, com divisão do objeto em itens, e o dever de buscar a ampliação da competição e de evitar a concentração de mercado. Em vista disto, o princípio do parcelamento não deverá ser aplicado à presente contratação, tendo em vista que não é possível eventual divisão do objeto por se tratar de apenas um item.

RESULTADOS PRETENDIDOS

Pretende-se, com a presente dispensa de licitação, assegurar a contratação de um sistema completo, que os resultados pretendidos pelo Departamento de Recursos Humanos sejam alcançados e a contratação seja vantajosa para o Município. A contratação decorrente do presente processo de dispensa de licitação exigirá da contratada o cumprimento das boas práticas de sustentabilidade, contribuindo para a racionalização e otimização do uso dos recursos, bem como para a redução dos impactos ambientais.

PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS AO CONTRATO

Para a contratação pretendida não haverá necessidade de providências prévias no âmbito da Administração. A Secretaria de Administração e Planejamento indicará servidores para atuarem como gestor e fiscal do contrato.

CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES

Este estudo não identificou a necessidade de realizar contratações acessórias para a perfeita execução do objeto, uma vez que todos os meios necessários para a operacionalização dos serviços podem ser supridos apenas com a contratação ora proposta. Os serviços que se pretendem, portanto, são autônomos e prescindem de contratações correlatas ou interdependentes.

POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS

Ambas as partes (CONTRATADA/CONTRATANTE), deverão seguir as normas e legislações ambientais vigentes.

DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE

Com base na justificativa e nas especificações técnicas constantes neste Estudo Técnico Preliminar e seus anexos, e na existência de planejamento orçamentário para subsidiar esta contratação, declaramos que a contratação é viável, atendendo aos padrões e preços de mercado.

TERMO DE REFERENCIA:

DEFINIÇÃO DO OBJETO

Vide item 1 do ETP (Descrição da Necessidade)

FUNDAMENTAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

A fundamentação da contratação esta prevista no ETP (Estudo Técnico Preliminar)

DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO



SETE DE SETEMBRO
SISTEMA DE COMPRAS E LICITAÇÕES
PEDIDO DE COMPRA / SERVIÇO

Impressão: 05/04/2024

Hora: 15:36:21



Vide item 7 do ETP (Descrição da Solução como um Todo)

REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

Vide item 3 do ETP (Descrição dos Requisitos de Contratação)

REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

Vide item 3 do ETP (Descrição dos Requisitos de Contratação)

MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

Vide item 9 do ETP (Resultados Pretendidos)

MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO

A gestão e a fiscalização do objeto contratado serão realizadas conforme o disposto no Decreto Municipal 1501/2023, que "Regulamenta as funções do agente de contratação, da equipe de apoio e da comissão de contratação, suas atribuições e funcionamento, a fiscalização e a gestão dos contratos, e a atuação da assessoria jurídica e do controle interno no âmbito do Município de Sete de Setembro, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021"

CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E DE PAGAMENTO

O pagamento será realizado em doze parcelas mensais, pagas até o 5º dia útil do mês subsequente à prestação dos serviços.

FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR/PRESTADOR DE SERVIÇO

A futura contratação será mediante processo de dispensa de licitação, nos termos dos artigo 75 da Lei Federal nº 14.133/2021.

ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

Vide item 6 do ETP (Estimativa do valor de contratação)

ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

O dispêndio financeiro decorrente da contratação ora pretendida decorrerá da dotação orçamentária 3390 39 00 00 000.

Resumo das dotações

Acesso	Vinculação	Projeto	Despesa	Bloqueado	Disponível
45	500 Recursos não Vinculados de Impostos	2004 Manutencao do Setor Administrativo	3390 39 00 00 000	0,00	8.178,47

Total geral disponível

R\$ 8.178,47

SECRETARIA REQUISITANTE	DEPARTAMENTO DE COMPRAS	CONTABILIDADE / FAZENDA
	() Com Licitação () Com Dispensa	Confirmo saldo na(s) dotação(ões)
	Base Legal: _____	informada(s)
_____ SECRETÁRIO(A)	_____ ASSINATURA	_____ ASSINATURA